



DECRETO Nº 3.215, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Institui a Comissão de Valorização dos Servidores de Gestão e Apoio Escolar da Educação Básica.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o art. 65 e seguintes da Lei Complementar nº 339, de 08 de abril de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Valorização dos Servidores de Gestão e Apoio Escolar da Educação Básica, tendo como membros os servidores abaixo relacionados:

SINDICATO MUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO EM CORUMBÁ

MATRÍCULA	NOME	CARGO
10599	Alex Stefani dos Santos	Profissional de Educação
6989	Gabriel Omar da Matta Postigliatti	Profissional de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

MATRÍCULA	NOME	CARGO
2914	Sheilane Fernandes Chaves	Técnico de Atividades Organizacionais II
8757	Ludmara Geovana Alves da Silva	Técnico de Saúde Pública I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO
9174	Telma Regina do Carmo Vieira Bruno	Técnico de Apoio Pedagógico
1903	Maurício Luciano Beidas Soares	Técnico de Atividades Institucionais I
2124	Luciana Moreira Ligier	Profissional de Educação

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumba

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 6043d4a1

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>